



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP
Telefone: +55 11 2392-1030

TERMO DE ADITAMENTO 001/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002022-0

OBJETO: EXECUÇÃO DE SALA MULTIUSO EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – RUA ANTÔNIO PETRICA, ALTURA DO NÚMERO 04 – GUAIANASES

CONTRATO nº 029/SUB-G/AJ/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP.
CNPJ 26.177.608/0001-80

PRAZO: 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS – COM INÍCIO EM 23/01/2024 E TÉRMINO EM 27/03/2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80, sediada à Manoel Lopes, 87 fundos – Jardim Angelina – São Paulo – SP – CEP 04835-230, Fone (11) 94780-4467, e-mail: lucasgpinheiroeng@gmail.com e rogeriogpinheiroeng@gmail.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **LUCAS MACHADO PIRES**, portador da cédula de identidade nº 34.***299**, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 329.***.688-**, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte no Despacho Autorizatório pelo Sr. Subprefeito (documento nº 097069657 do processo SEI nº 6038.2023/0002022-0), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica formalizada a solicitação de aditamento contratual da **CONTRATADA**

1

LUCAS MACHADO
PIRES:3299656880
0

Assinado de forma digital
por LUCAS MACHADO
PIRES:3299656880
Dados: 2024.01.22
19:30:51 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP
Telefone: +55 11 2392-1030

e **PRORROGADO** o contrato por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 23/01/2024 até 27/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas a demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E por estarem de acordo, assinam o presente aditamento em 02 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.



SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

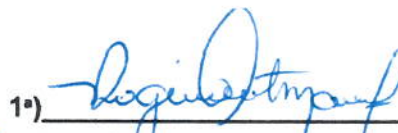
Lucas Machado Pires
Eng. Civil
CREA: 5069415506


LUCAS MACHADO
PIRES:32996568800

Assinado de forma digital por
LUCAS MACHADO
PIRES:32996568800
Dados: 2024.01.22 19:31:15
-03'00'

G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
EIRELI - EPP
LUCAS MACHADO PIRES

Testemunhas:

1º) 
Nome: **ROGERIO ANTONIO MARÇAL**
RG.: **25.689.673-2**

2º) 
Nome: **GERALDO S.A. RIBEIRO**
RG.: **18387918-1**